

Santo André, 20 de julho de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 402/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 25/2026

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 25/2026 - DENOMINADO CAMPO DE FUTEBOL ERIC DOS SANTOS ALVES LOCALIZADO NA RUA GUABIROBA – VILA SACADURA CABRAL.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Publicar e Comunicar Promulgação

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Providenciamos o Ofício nº 175/2026 GP e o encaminhamos ao Executivo Municipal, no dia 17/07/2026, por correio eletrônico, comunicando-lhe sobre a promulgação da Lei nº 10.988-2026, conforme documentação anexa.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ronaldo Lins de Oliveira Silva

Técnico Legislativo

